



**IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**  
Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292  
E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)  
CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01  
Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003  
CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

**Endereço:** Rua Luciana, 196 Parque dos Camargos

**Cidade:** Barueri **Estado:** SP

**CEP:** 06436-400

**Telefone:** (11) 4201-2292

**FAX:** (11) 4201-2292

**Correio Eletrônico:** [www.ieppc@ieppc.org.br](mailto:www.ieppc@ieppc.org.br)

**Home Page:** [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

**Número de inscrição no CMAS:** 008/111

**Número de registro no CMDCA:** 004/01

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** 71000.065652/2017-94-52374/2018

**Conta Corrente N°.** 03.000 257-0

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 2990

#### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome do Presidente:** Vinicius Fernandes da Conceição

**N° RG.:** 46.908.565-4 **Data Emissão:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 357.054.718-31

#### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

**De:** 18/10/2018 **até** 30/03/2020.



**1.4. Nº CNPJ:** 02.891.211/0001-97 **Data de Inscrição no CNPJ** 06/ 07/1998.

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.**

Sim  Não  Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito





de realizar atividades, objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

Fazer breve histórico da organização.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

### **2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

- (x) Proteção Social Básica
- ( ) Proteção Social Especial – média complexidade
- ( ) Proteção Social Especial – alta complexidade

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

### **2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 98681-8362

E-MAIL: [verailda.ieppc@terra.com.br](mailto:verailda.ieppc@terra.com.br) / [verailda@ieppc.org.br](mailto:verailda@ieppc.org.br)

Nome completo do Coordenador Técnico: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Número do Registro Profissional: \_\_\_\_\_



### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### 3.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e conseqüentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparental e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 “*A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*”.

#### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

100 Crianças e Adolescentes





### **3.3. PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

### **3.4. OBJETIVO GERAL**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo



- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min às 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min às 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.

METODOLOGIA						
Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade de	Profissionais Envolvidos





# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

<p><b>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais</b></p>	<p>Grupo de convivência com os responsáveis.</p> <p>Evento planejado para beneficiário, família e comunidade.</p>	<p>Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc.</p>	<p>Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias e comunidade.</p>	<p>75% das famílias com vínculos fortalecidos.</p>	<p>Quinzenal</p>	<p>Equipe técnica e Instrutor.</p>
	<p>Visitas domiciliares</p>	<p>Entender o contexto social da família, relações interpessoais, observação e percepção das demandas, promover o desenvolvimento humano, escuta, orientação apoio para o desenvolvimento e emancipação da família.</p>			<p>Conforme demanda.</p>	
	<p>Atendimento individual para famílias.</p>	<p>Escuta, entrevista social, observação, orientação, encaminhamento, recebimento de encaminhamento.</p>			<p>Conforme demanda.</p>	
	<p>Atendimento individual para o beneficiário.</p> <p>Oficina complementares</p>	<p>Escuta, orientação.</p> <p>Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários.</p>			<p>Conforme demanda.</p> <p>Busca espontânea das famílias e comunidade.</p>	<p>Auxiliar administrativo.</p>



		Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.				
Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo.	Cidadania e Ética;	Através de grupos temáticos e operativos, visitas para espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.	Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética. Desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional.	100% dos beneficiários com informação de praticas de cidadania e ética, iniciação digital, oficinas diversas e vivencia em grupos.	Duas vezes por semana	Equipe Técnica e Instrutores
	Iniciação Digital;	Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.			Duas vezes por semana.	
	Oficinas	Desenvolver pratica de atividades manuais com enfoco á reciclagem			Uma vez por semana.	





# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

<p>Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.</p>	Artes	<p>Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.</p>	<p>Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem, possibilitar acesso a convivência sociocultural. Acesso á estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social. Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina.</p>	<p>100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Instrutor de Artes</p>
	Violão;	<p>Através de aulas praticas iniciando pelo modulo básico, ensinar teoria, musicalidade, nota e harmonia.</p>		<p>100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Instrutor de violão</p>
	Dança; Hip Hop;	<p>Através de aulas praticas e teóricas da história do hip hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentações.</p>		<p>100% dos beneficiários adquirirem conhecimentos sobre conceitos e histórico social do hip hop.</p>	<p>Duas vezes por semana</p>	<p>Instrutor de hip hop</p>
	Recreação	<p>Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outros.</p>		<p>100% dos beneficiários desenvolverem interação, competitividade e convivência em equipe.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Equipe Técnica e Instrutor</p>



# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

	Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário)	Taiso: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de amortecimento de queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações. Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição.		90% dos beneficiários que desenvolveram aptidão física e técnica.	Uma vez por semana	Seitô-Instrutor parceria
Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Grupo Temático com beneficiários.	Grupos temáticos por meio de roda de conversas, dinâmicas, exibição de vídeos, escuta, orientação.	Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, acompanhamento através da rede socioassistenciais, prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, escuta individual e em grupo, brincadeiras planejadas, lúdicas e dinâmicas em grupo. Permiti-lhes a garantia de direitos.	75% dos beneficiários participando na vida pública e desenvolvendo o competência da realidade social para compreensão crítica da realidade social.	Uma vez por semana	Equipe técnica





<p><b>Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</b></p>	<p>Realizar visitas e participar de reuniões periódicas na esfera da rede do sistema educacional.</p>	<p>Através de questionário semestral preenchido pelo professor, com conhecimento da gestão da escola onde estuda o beneficiário, visita as escolas para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário. Reuniões e elaboração de relatórios esporádicos com a gestão das escolas quando houver demanda, da parte da família e/ou do beneficiário. Visita domiciliar quando houver solicitação da escola onde estuda o beneficiário. Participação nos eventos planejados pela escola com apresentações culturais.</p>	<p>Garantir a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, fortalecer seus direitos do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito de sua demanda do seu procedimento.</p>	<p>100% dos beneficiários inseridos na rede educacional.</p>	<p>Ações periódicas e planejadas.</p>	<p>Equipe Técnica</p>
---	---	---	---	--	---------------------------------------	-----------------------

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Informar as atividades a serem desenvolvidas conforme elencadas no quadro acima (item 3.5). Detalhar a periodicidade (apontando quais dias da semana/mês que ocorrerão as referidas atividades). Apontar carga horária semanal ou mensal se for o caso, e em quais meses as atividades serão desenvolvidas.

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			



# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

<b>Iniciação Digital</b>	3ª e 5-feira	16 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Cidadania e Ética</b>	3ª e 5ª-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Artes</b>	2ª e 4ª-feria	09 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Brincadeira de Rua</b>	4ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Judô</b>	3ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Violão</b>	2ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Dança</b>	4ª e 6ª-feira	07 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficinas</b>	6ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupos temáticos com beneficiários</b>	5ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupos de convivência com os responsáveis</b>	6ª-feira	03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE		
Organizações	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS	Solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial,	Quando houver demanda
Escolas do Bairro	Acompanhamento da frequência e desenvolvimento escolar dos beneficiários	Periodicamente e Semestral – Avaliação de Impacto
Unidade Básica de Saúde	Encaminhamento para especialidades	Quando houver demanda





## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Assistência Social	Suporte a população em Vulnerabilidade Social	Quando houver demanda
Redes de Proteção Básica	Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (indícios de direitos violados).	Quando houver demanda
Secretaria de Esporte	Encaminhamento para modalidades esportivas.	Quando houver demanda
Secretaria de Educação	Verificação e procedimentos sobre vagas escolares.	Quando houver demanda
Organização Social – Barueri Esporte Forte	Atividades do Judô	Periódico
Centro Comunitário	Eventos Doações de Gêneros e Material Didático/Pedagógico, Limpeza e Higiene,	Quando houver demanda
Empresas Privadas	Serviços de Jardinagem, Eventos: passeios sociocultural, recreativo, ambiental, recreativo.	Periódico
Comunidade Local	Ações Voluntárias	Periódico

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:** beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.
- **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### **3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A instituição situa-se à Rua Luciana, nº 196 no Parque dos Camargos, localizado no Município de Barueri, com CEP 06436-400. Espaço físico disponível para o serviço: 04 salas de atividades, 02 áreas externas (com cobertura), 01 área interna, 01 brinquedoteca, 01 sala de coordenação, 01 sala assistente administrativo, 01 secretaria, 01 sala para cada técnico, 07 banheiros, 01 área interna para recreação, 01 cozinha, 01 recepção e 01 almoxarifado.

Dispõe de 40 carteiras, 50 cadeiras, 04 lousas, 13 mesas, 08 armários, 20 micro computadores, 01 linha de telefone e 05 aparelhos, 02 televisões, 02 data show, 01 retro projetor, 01 impressora, 01 DVD, 01 aparelho de som, 01 antena parabólica, 06 ventiladores, 12 violões, 30 instrumentos de percussão, 02 caixas de som, 01 cama elástica, 01 amplificador, 18 gaveteiros, 08 armários, 10 arquivos, 01 relógio de ponto, 01 refrigerador, 03 freezers, 01 bebedouro, 01 forno a gás, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 lavadora de pressão (Wap), 01 fogão industrial, 02 armários de cozinha, 01 tanque elétrico, 01 batedeira industrial, 01 liquidificador industrial, 100 panelas e acessórios para cozinha, 01 forno industrial, diversos livros, brinquedos e jogos educativos e pedagógicos, diversos materiais didáticos e 01 sistema de alarme.

### **3.12. RECURSOS HUMANOS**

Conforme anexos IIA e IIB

### **3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação da execução dos serviços será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Semanalmente se dará a avaliação pelos instrutores, utilizando lista de presença e avaliação do nível de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Será avaliado o nível de desempenho e envolvimento junto á equipe de trabalho em reuniões diárias: vinte e cinco minutos manhã e tarde. Mensalmente será realizada reunião de equipe para avaliar o desenvolvimento do serviço, sua metodologia e resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentais

como: relatórios, lista de frequência, pesquisas qualitativas e quantitativas, parada pedagógica mensal, visita periódica nas escolas onde estudam os beneficiários, caixa de sugestões exposta na recepção da instituição.

Monitorados por meio de reunião com a equipe técnica, lista de presença, entrevistas, elaboração de relatório e reuniões sistemática com beneficiários.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme anexos



---

Representante Legal/Presidente



---

Coordenador Técnico/Técnico de Referência





## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 -Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

### ANEXO – II A

#### QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

100 BENEFICIÁRIOS

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contrataçã o	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadoi a
Assistente Administrativo	Prestação de Contas, atendimento ao público e telefone, serviços bancário.	Ensino Superior	Jeanne Paulina da Silva	293.569.66 8-93	CLT	40 Horas Semanais	07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min	PMB



**IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO**  
Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP - CEP. 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2222  
e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org),  
CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/11  
Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2011  
CEBAS : 71000.065652/2017-94 – 52374/20

**EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL**

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Descrição da função</b>	<b>Formaçã o</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Regime de Contrataç ão</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>Fonte Pagadora</b>
Instrutor de Iniciação Digital	Aulas planejadas teóricas e práticas	Ensino Superior	Natalia Helena Guimarães Toyama	419. 934.428-08	RPA	20 Horas Semanais	Terça e quinta- feira das 07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min e sexta-feira das 07h50 às 11h50	PMB
Instrutor de Arte	Aulas planejadas	Ensino	Miriã das Dores Santos	334.456.64	RPA	20 Horas	Segunda e quarta-feira das	PMB





## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP - CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org),  
CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CM/AS 08/11 – CMDC/004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20  
CEBAS : 71000.065652/2017-94 – 52374/20

	teóricas e práticas	Superior		5-87		Semanais	07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min e sexta-feira das 13h30 às 17h30	
Instrutor de Cidadania e Ética	Aulas planejadas teóricas e práticas	Ensino Médio	Taciane Aparecida da Silva	475.634.618-92	RPA	20 Horas Semanais	Segunda e terça-feira das 07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min e sexta-feira das 07h50 às 11h50	PMB
Instrutor de Violão	Aulas planejadas teóricas e práticas	Ensino Médio	Antenor Rodrigues	882.911.898-20	RPA	08 Horas Semanais	Quinta-feira das 07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min	Recursos Próprios
Instrutor de Hip Hop	Aulas planejadas teóricas e práticas	Ensino Médio	Thiago da Silva	387.242.658-37	RPA	12 Horas Semanais	Quarta das 07h50min às 11h50min e das 13h30 às 17h30min e sexta-feira das 13h30 às 17h30	Recursos Próprios



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22  
e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org)  
CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/  
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 20  
CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

Instrutor de Judô	Aulas planejadas teóricas e práticas	Superior Educação Física	-	-	-	04	Tercas-feiras das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00	Cedido
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e conservação do do ambiente, preparação e manuseam ento de alimentos.	Ensino Médio	Marlene de Oliveira	169.440.398-00	CLT	40 Horas Semanais	Segunda a sexta-feira das 06h50 às 11h50 e das 13h30 às 16h30	CLT

Data: 29.11.2019

Responsável

Data: Barueri-SP, 29 de Novembro, 2018.

Responsável: Vinicius Fernandes Conceição





## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP - CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

### ANEXO II B

#### MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

100 BENEFICIÁRIOS

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contrataçã o	Carga Horária	Horário de Trabalho	Font Pagad
Coordenador Geral	Coordenação da rotina administrativa: planejamento estratégico, gestão dos recursos. Organizacionais: patrimônio, materiais, financeiro, tecnológico, e humanos. Análise e acompanhamento do fluxo de atividades e processo da área, desenhar políticas e criar fluxo de desenvolvimento, garantir a realização das atividades planejadas e aprovadas, acompanhar o recebimento e	Serviço Social	Verailda Coelho de Cerqueira Boton	122.936.285 -15	CLT	40 Horas Semanai s	Segunda a sexta- feira 07h50mi	PMB



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

	<p>operação de materiais e recursos financeiros, realizar pagamentos planejados – a partir da análise crítica, acompanhar e analisar indicadores de resultados, desenvolver plano de ação, garantir a realização das metas planejada e desempenho dos beneficiários, reunião diária e mensal com a equipe de trabalho, voluntários, representantes da instituição, empresas e departamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, divulgar vagas para contratação, analisar currículos, contratar, acompanhar desenvolvimento do recursos humanos, informar folha de pagamentos, tomar decisões quando pertinente a defesa da política vigente e instituição, elaborar e</p>					<p>n ás 11h500m in e das 13h30 ás 17h30</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

	acompanhar orçamento mensal e anual, articular parcerias, fornecer informações pertinentes ao Serviço e Instituição, acolhimento da equipe de trabalho, beneficiários e comunidade, grupos sistemáticos com beneficiários, responsáveis e comunidade. Pesquisa e compra de materiais pertinentes ao Serviço,							
Assistente Social	Desenvolvimento de atividades socioeducativas, reflexão e participação, visando ao fortalecimento familiar e a convivência comunitária, (encontro e palestras com famílias).  Atividades expositivas apresentação de vídeos (filmes com temáticas acerca de relacionamento, afetividade, importância da família, convivência familiar, sustentabilidade, entre	Serviço Social	Alessandro Aparecido da Silva	316.105.458-00	CLT	30 Horas Semanais	Segunda a sexta-feira das 09h50min às 11h50min e das	PMB





IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO  
Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP - CEP. 06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS : 71000.065652/2017-94 – 52374/20

outros sugeridos pela família), seguido de discussão e debate para reflexão.					13h30 às 17h30	
Ampliação dos encontros gerais entre as famílias em eventos culturais bem como, festas comemorativas: carnaval, páscoa, semana da família, confraternizações, jantares comunitários.						
Fortalecer as potencialidades de interação das famílias, relacionamento pais e filhos, (proteção, relação de amizade e autoridade, acompanhamento do desenvolvimento sócio-efetivo, entre outros conforme demanda).						
Dinâmica de grupo para interação grupal e comunitária e discussão temática sugerida pela própria família.						
Visita a instituição visando o						



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP - CEP. 06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

<p>desenvolvimento das relações intergeracionais para o estabelecimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p> <p>Ações voltadas à conscientização dos cidadãos referentes à prevenção do meio ambiente.</p> <p>Eventos socioeducativos voltados à sustentabilidade (diminuição do desperdício de água, energia elétrica).</p> <p>Estimular a vivência de participação na vida pública, estimular o desenvolvimento de projetos para o bairro.</p> <p>Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para</p>						
---	--	--	--	--	--	--



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

	participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social.								
	Desenvolvimento de atividades socioeducativas pautadas na evolução de capacidade e potencialidade para o enfrentamento da vulnerabilidade social.								
Psicóloga	Contribuir coma a formação da cidadania do desenvolvimento do protagonismo a da autonomia da criança e do adolescente.  Intervenções pautadas em experiências lúdicas como forma de expressa, interação, aprendizagem e sociabilidade.  Promover ações que proporcione experiências favorecedoras do	Psicologia	Mônica de Brito Clementino	354.978.608-50	CLT	30 Horas Semanais	Segunda a sexta-feira das 07h50min às	PMB	





## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -. CEP. 06436-400 - Fone/Fax: 4201-22  
 e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).  
 CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/  
 Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20  
 CEBAS : 71000.065652/2017-94 – 52374/20

	<p>desenvolvimento de habilidades e na prevenção de situação de risco social.</p> <p>Proporcionar espaço de dialogo, discussões e troca de experiências, de modo a contribuir com o desenvolvimento emocional e fortalecimento da autoestima da criança e do adolescente.</p> <p>Orientar a acolheras demandas emocionais da criança e do adolescente e seus familiares, promovendo o enfrentamento da vulnerabilidade social e reforçando o protagonismo.</p> <p>Estratégias e ações para reduzir o risco social e garantir a preservação dos direitos, fazendo uso de vídeos, filmes, material impresso e troca de experiências.</p>					<p>11h50mi          n e das          13h30 às          15h30</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGO

Rua Luciana, 196 – Parque. Dos Camargos – Barueri – SP -.CEP.06436-400 - Fone/Fax: 4201-22

e-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – site: [www.ieppc.org](http://www.ieppc.org).

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 20

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/20

Orientadora Pedagógica	Suporte pedagógico aos instrutores articular novas experiências socioeducativas para beneficiários, suporte para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, capacitação para instrutores, criar política de desenvolvimento pedagógico – beneficiários e instrutor, elaborar instrumentais para avaliação de desenvolvimento do beneficiário, parada pedagógica planejada para instrutores, reuniões internas e externas.	Pedagogia	Sandra Regina Ferreira	129.513.438-17	RPA	20 horas semanais	Segunda a sexta-feira.	Recursos próprios
------------------------	--	-----------	------------------------	----------------	-----	-------------------	------------------------	-------------------

Data: Barueri-SP, 29 de Novembro, 2018.

Responsável: Vinicius Fernandes Conceição